

PORTARIA Nº 004/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede “Promoção Trienal” ao Servidor MUNICIPAL JOÃO PAULO DA COSTA ZORZI.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais legislação vigente, sem qualquer ato impeditivo ou obstativo, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder “**Promoção Trienal**” ao Servidor Municipal **JOÃO PAULO DA COSTA ZORZI**, matrícula nº 468, admitido em 08 de abril de 2011, em conformidade ao previsto no Artigo 15, inciso IV e Artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 1326/2010, em atendimento aos requisitos previstos nos Incisos I e II do referido artigo.

Art. 2º - A “**Promoção Trienal**” é prevista no Artigo 15, inciso IV da Lei Municipal nº 1326/2010, passando do atual Padrão 4,05 - Classe “C” para o **Padrão 4,10 – Classe “D”**, em conformidade ao Artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 1326/2010, alterado pela Lei Municipal 1867/2019.

Art. 3º - O departamento de pessoal registrará o presente ato, nos assentamentos funcionais, exercendo os controles que o mesmo demandar em face das disposições legais e constitucionais em vigor.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor com **efeito retroativo a partir do dia 1º de março de 2022.**

São João da Urtiga - RS, em 02 de março de 2022.

**VER. RAFAEL REMUSSI
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE EM DATA SUPRA.**

**VER. EMERSON GUZZO
1º - SECRETÁRIO**

